DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 075 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Revoga portaria e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a Portaria 073 de 04 de maio de 2022 que exonera a pedido a conselheira tutelar Camila Marques Silva;

CONSIDERANDO, a Portaria 074 de 04 de maio de 2022 que nomeia a 3º suplente Claudia Tavares Pereira, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município;

R e s o l v e:

Art. 1º - Revogar a partir de **04 de maio de 2022**, a Portaria nº 012 de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre nomeação da Conselheira Claudia Tavares Pereira, 3ª suplente para no período de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2022, compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município em substituição aos Conselheiros em gozo de suas férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 04 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 075/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 076 DE 06 MAIO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar do município de Murutinga do Sul e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549 de 05 de julho de 2013, dá direito aos Conselheiros Tutelares em exercício o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, consignada em oficio nº 02 de 03 de janeiro de 2022 solicitando férias aos Conselheiros conforme escala.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, consignada no Edital de convocação do 4ª suplente datado em 04 de maio de 2022 para substituir os conselheiros em férias.

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCA), consignada em Ata de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCA, datado em 06 de maio de 2022;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro Leandro de Jesus Claro, 4ª suplente para no período de 06 de maio a 30 de junho de 2022 compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município em substituição aos Conselheiros em gozo de suas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, aos 06 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 076/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"